



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO Nº 410/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

FIXA O VALOR DA URM – UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL, PARA O MÊS DE OUTUBRO/2019.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 786/03, de 20 de novembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado o valor da URM – Unidade de Referência Municipal, para o mês de **OUTUBRO de 2019, com o seguinte valor: R\$ 4,73.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se: *Crescendo com você*
Adm. 2017/2020

Josimar Navarini
Secretário da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br